



CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTOS NO IFAM

Este documento visa estabelecer regras de apoio para o evento “**Jogos dos Institutos Federais – etapa Norte 2016**”, sediado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), na cidade de Manaus.

O evento **Jogos dos Institutos Federais – etapa Norte 2016 (JIFS 2016)** reunirá 700 estudantes-atletas dos Institutos Federais do Amazonas (IFAM), do Acre (IFAC), do Amapá (IFAP), do Pará (IFPA), de Rondônia (IFRO), de Roraima (IFRR) e do Tocantins (IFTO) no período de 26 a 31 de agosto de 2016, na Vila Olímpica de Manaus e na piscina do SESI.

Serão 11 modalidades disputadas: atletismo, basquete, futebol, futsal, handebol, judô, natação, tênis de mesa, vôlei, vôlei de praia e xadrez. O objetivo é promover e estimular a prática esportiva como instrumento de inclusão social, além de proporcionar a integração dos Institutos Federais de Educação da região Norte por meio da prática esportiva.

NOTA AOS PARCEIROS: O motivo desta chamada pública é dar acesso a qualquer empresa para participar, promovendo a inclusão e a expansão dos **Jogos dos Institutos Federais – etapa Norte 2016 (JIFS 2016)**. Este evento, pelos motivos explanados no início deste edital, é de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

Somente serão aceitas como parceiros, empresas que estejam de acordo com o código de ética específico de sua natureza de ação e que não contrariem os princípios constitucionais da administração pública de legalidade e moralidade bem como os princípios da administração do IFAM: transparência, respeito e compromisso social.

1. DAS REGRAS DO APOIO

A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela Comissão Técnica Organizadora dos Jogos dos Institutos Federais – etapa Norte 2016 (JIFS 2016) sendo esta limitada à necessidade do evento. Será dada preferência aos parceiros que primeiro fizerem contato, respeitando uma ordem cronológica, e levando em consideração:

- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
- Apoio oferecido/modalidade de apoio;
- Exigências da empresa para fornecer apoio.



a) MODALIDADE DE APOIO:

Os parceiros poderão disponibilizar os apoios, de acordo com sua natureza de operação, que possam ser utilizados no período de 27 a 31 de agosto de 2016:

- na organização e realização do evento;
- como premiação em caso de competição;
- no fornecimento de água aos atletas na Vila Olímpica de Manaus e no SESI;
- no fornecimento de barras de proteínas aos atletas participantes;
- no fornecimento de isotônicos aos atletas participantes;
- no fornecimento de itens de higiene pessoal;
- link de internet nos locais de prova.

2. DA CONTRAPARTIDA PARA A EMPRESA PARCEIRA DURANTE O EVENTO

Pelo apoio no evento, a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) se compromete a:

- Divulgar a logomarca das empresas parceiras nos locais de prova das competições, ou seja, na Vila Olímpica de Manaus, por meio de faixas ou banners disponibilizados pela empresa parceira;
- Divulgar a marca da empresa parceira nas matérias jornalísticas, site do IFAM e redes sociais;
- Realizar menção por parte do mestre de cerimônias nas cerimônias de abertura e encerramento, além dos locais de prova onde haja sistema de som.

OBSERVAÇÃO: No caso de vários apoiadores, a divulgação se dará de igual forma para todos, não havendo distinção de cotas.

Será permitido à empresa parceira, sem incorrer em custos/ônus para a Reitoria do IFAM e sempre conforme autorização a ser dada pela Comissão Organizadora do evento:

- Distribuir material informativo aos participantes, pessoalmente (estande próprio) ou inserção de material promocional dentro da pasta específica do evento;
- Colocar banner nas dependências onde será realizado o evento;
- Distribuir para o público presente materiais promocionais como camisetas, bonés, livros, brindes, bônus e outros.

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

O contato para apoio será feito única e exclusivamente pelo e-mail: comunicacao@ifam.edu.br para fins de prevalecer a organização e ordem dos contatos conforme as regras estabelecidas no item 1 deste edital.

Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato através da comissão organizadora do evento pelo mesmo e-mail.



4. DOS PRAZOS

Serão aceitas propostas de apoio ao evento Jogos dos Institutos Federais – etapa Norte 2016 (JIFS 2016) no período de 25 de julho até 19 de agosto de 2016, comprovadamente recebidas via e-mail comunicacao@ifam.edu.br até às 23h59min, horário de Brasília.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

No relatório final do evento, serão anexadas as propostas aceitas, com as devidas comprovações da execução do apoio por meio de relatório fotográfico.

Manaus, 25 de julho de 2016.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM